1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP DE 2026	
Presidida por:	REITORA NÍDIA HERINGER
Local:	AUDITÓRIO DA REITORIA - SANTA MARIA/RS
Data:	27 de março de 2026
Hora:	Início 10h22 Término 13h40

PAUTA DA REUNIÃO	
EXPEDIENTE	- Definição do Calendário de Reuniões do Consup de 2026; e - Apreciação da ata da 4ª Reunião Ordinária do Consup, realizada em 15 de dezembro de 2025.
INFORMAÇÕES GERAIS	- Processo de expansão da Rede Federal no IFFar, com a designação dos Diretores que atuarão no processo de implantação dos *campi* Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga e atualização das ações já realizadas (Processo Eletrônico Nº 23873.000538/2026-98); e - Resolução CGPAC Nº 12, de 27 de janeiro de 2026 - *Campus* Santa Maria como ação a ser executada.
ORDEM DO DIA	1. Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 1/2026: Aprova *Ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2026 (Processo Eletrônico Nº 23873.007277/2025-56) - Parecer Cadin Nº 02/2026; 2. Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 9/2025: Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) do IFFar (Processo Eletrônico Nº 23243.001030/2018-13; Processos apensados Nº 23243.002315/2022-58 e Nº 23873.004766/2025-56) - Parecer CEEPPI Nº 03/2026; 3. Apreciação da proposta de Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância (Processo Eletrônico Nº 23243.002845/2021-15) - Parecer CEE Nº 04/2026; 4. Apreciação da proposta de suspensão de oferta do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do *Campus* São Vicente do Sul - retirada da oferta do curso no processo seletivo do IFFar 2027 (Processo Eletrônico Nº 23238.001359/2025-82) - Parecer CEE Nº 05/2026; 5. Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Alimentos do *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.000127/2026-88) - Parecer CEE Nº 02/2026; 6. Apreciação da proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado do *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.003106/2025-33) - Parecer CEE Nº 03/2026; 7. Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Alegrete (Processo Eletrônico Nº 23215.001342/2019-45) - Parecer CEE Nº 01/2026; 8. Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus* Santo Augusto - solicitação de aumento do número de vagas para o processo seletivo do IFFar 2027 (Processo Eletrônico Nº 23241.000463/2020-96) - Parecer CEE Nº 06/2026; 9. Apreciação da proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens, Humanidades e Ensino, na modalidade EAD, do *Campus* São Vicente do Sul (Processo Eletrônico Nº 23238.003081/2025-88) - Parecer CEEPPI Nº 01/2026; 10. Apreciação da proposta de renovação anual do credenciamento da Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS como Fundação de Apoio ao IFFar (Processo Eletrônico Nº 23873.003963/2024-77) - Parecer CEEPPI Nº 02/2026 e Parecer Cadin Nº 04/2026;

	11. Solicitação de Adendo ao PDI referente ao curso Técnico em Comércio na modalidade EJA/EPT, *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.000342/2026-89) - Parecer Cadin Nº 01/2026; 12. Apreciação do Relatório de Gestão do IFFar, referente ao exercício 2025 (Processo Eletrônico Nº 23873.000678/2026-66) - Parecer Cadin Nº 03/2026; 13. Apreciação da proposta de Organograma para as novas unidades do IFFar (Processo Eletrônico No 23873.000543/2026-09) - Parecer Cadin Nº 06/2026; 14. Apreciação do Plano de ação 2026 do IFFar (Processo Eletrônico Nº 23873.001148/2026-35) - Parecer Cadin Nº 08/2026; 15. Apresentação do Relatório de Gestão do Consup referente ao mandato 2024-2026; 16. Certificação aos Conselheiros de Gestão do Consup 2024-2026; 17. Posse dos novos Conselheiros de Gestão do Consup 2026-2028; e 18. Composição das Câmaras Especializadas do Consup para atuação em 2026.

REGISTRO DE PRESENÇAS			
SEGMENTO		NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	—
10	DOCENTE/AL	LUCIANO ENDLER	✓
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	✓
12	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	—
14	DIRETORA-GERAL/AL	MIRIAN MARCHEZAN LOPES	✓
15	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	—
16	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	—
17	DISCENTE/FW	LORENSO MARTINS PRESTES	—
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	—	
19	DIRETORA-GERAL/FW	SILVANA ALVES PEDROZO	✓
20	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	✓
21	TAE/JA	CLARISSA DE SOUZA GUERRA	—
22	DISCENTE/JA	JULIA DOS SANTOS SOARES	✓
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	—
25	DOCENTE/JC	MARIANE FRIGO DENARDIN	✓
26	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	✓
27	SOCIEDADE CIVIL	ROSEMARI MONTAGNER CASARIN	✓
28	DISCENTE/JC	—	—
29	DIRETORA-GERAL/JC	SILVIA REGINA MONTAGNER	✓
30	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
31	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	—
32	DISCENTE/PB	BRUNA MALHEIROS PENA	—
33	SOCIEDADE CIVIL/PB	VALERIA SOARES RODRIGUES	—
34	DIRETOR-GERAL/PB	MARCELO BATAGLIN	✓

REGISTRO DE PRESENÇAS			
35	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
36	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
37	DISCENTE/SR	JANILSON MARTINELLI	—
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	SANDRA MARISTELA LÖFF	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN - SUBSTI.	TIAGO BENETTI	✓
41	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓
42	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
43	DISCENTE/SAN	GABRIELA MACHT ROSA	✓
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GRASEL	—
45	DIRETORA-GERAL/SA	MARCIA FINK	✓
46	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	—
47	TAE/SA	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI	—
48	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	—
49	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO RICARDO TOLOTTI	—
50	DIRETORA-GERAL/SB	MAÍRA FRIGO FLORES	✓
51	DOCENTE/SB	RAFAEL BALDIATI PARIZI	—
52	TAE/SB	BIANCA BUENO AMBROSINI	—
53	DISCENTE/SB	LETICIA PIRES CORREA	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SB	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAN	—
55	DIRETOR-GERAL/UG	JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA	✓
56	DOCENTE/UG	FABIO DIAS DA SILVA	✓
57	DISCENTE/UG	GIOVANA CASTRO DAL OSTO	✓
58	TAE/UG	PABLO BRAUNER VIEGAS	—
59	SOCIEDADE CIVIL/UG	GUILHERME SANTOS PERLIN	—
60	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	✓
61	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓
62	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLÉ	✓
63	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	✓
64	DIRETOR GERAL/SVS	PAULO ROBERTO CECCONI DEON	✓

EQUIPE DE APOIO
Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Fernanda Ziegler, Ricardo Prati e Verônica Vasques, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE; Elisandro Coelho, Relações Públicas; Fabricio Colvero – WEB TV.

CONSELHEIROS CONSUP - GESTÃO 2026-2028

Campus Alegrete: Marcos Santos Machry, Josef de Aquino Peruck, Laura Samara Duarte Bernardes, Maíse Rodrigues Coelho. *Campus* Frederico Westphalen: Bruna Larissa Cecco, Geórgia Di Domênico de Souza, Nayan Luiz Martins. *Campus* Jaguari: Thiago Santi Bressan, Clarissa de Souza Guerra, Julia dos Santos Soares, Leandro Wesz Parise. *Campus* Júlio de Castilhos: Mariane Frigo Denardin, Valério Armando de Miranda Vieira, Antônio Conrado dos Santos Farias, Naiana Dalla Nora Siqueira Bolzan. *Campus* Panambi: Samile Martel Rhoden, Cíntia Beatriz Güntzel dos Santos, Adriano Stiegemeier. *Campus* Santo Augusto: Renira Carla Soares, Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, Clara Klöckner Rochemback, Lilian Baungratz de Oliveira. *Campus* Santo Ângelo: Thaine da Silva Socoloski, Medianeira da Graça Gelati Weyh, Gabriela Macht Rosa. *Campus* São Borja: Juliana de Magalhães Bandeira, Ângela Regina Almeida, Patrícia Dias Amaral. *Campus* Santa Rosa: Paula Michele Abentroth Klaic, Joice Maria Dullius, Leni Maria Spanivello Cavalheiro da Rosa. *Campus* São Vicente do Sul: Laurício Bighelini da Silveira, André Luiz Turchiello de Oliveira, Amanda Luizi Rodrigues da Silva, Clóvis Noé da Silva Rosa. *Campus* Uruguaiana: Fabio Dias da Silva, Crislaine de Paula Mattos, Giovana Castro Dal Osto. Egressos: Tuigg da Rosa Barcelos, Thiago Beniz Bieger. Reitoria: Sebastião Saraiva Neto, Leonardo Dalla Porta.

DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Rodrigo Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, Pró-Reitor de Administração; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitora de Ensino; Thirssa Helena Grando, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Getúlio Jorge Stefanello Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Isabel Graciele Padoin, Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo; Philippe de Faria Correa Grey, Auditoria Interna; Ian Fabricio Brites; Pró-Reitoria de Extensão; Talitha Comaru, Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Santo Ângelo.

REGISTRO DA REUNIÃO

ABERTURA: Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e dois minutos, no Auditório da Reitoria, em Santa Maria – RS, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano de 2026. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do Consup e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião. Nídia sugeriu que a reunião ocorresse até às treze horas ou até a conclusão das pautas previstas, considerando os deslocamentos dos participantes, especialmente daqueles que iniciaram suas viagens nas primeiras horas da manhã, sendo acatada a sugestão pelos conselheiros. A Reitora mencionou que a reunião teria características peculiares, visto que participam membros de duas gestões distintas, sendo assim a reunião foi organizada para acontecer em duas etapas. Na primeira etapa, os conselheiros da gestão 2024-2026 apreciariam e votariam as matérias enviadas na convocação e, posteriormente, receberiam seus certificados de agradecimento pela participação no biênio. No segundo momento, seria realizada a posse dos conselheiros da gestão 2026-2028, bem como a análise e a aprovação do calendário de reuniões do Consup 2026. **I. EXPEDIENTE:** Nídia/RT informou que a definição do calendário de reuniões do Consup de 2026 seria feita no final da reunião, com a votação dos conselheiros novos. Apreciação da ata da 4ª Reunião Ordinária do Consup, realizada em 15 de dezembro de 2025. Nídia perguntou para a Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, se houve algum pedido de observação ou sugestão na ata. Denise/SEE informou que não houve nenhuma manifestação. A Reitora solicitou que os conselheiros se manifestassem referente à ata e ela foi aprovada com unanimidade. **II. INFORMAÇÕES GERAIS:** Processo de expansão da Rede Federal no IFFar, com a designação dos Diretores que atuarão no processo de implantação dos *campi* Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga e atualização das ações já realizadas. Carlos/PRDI informou que, anteriormente, havia a sinalização da Casa Civil de ampliação da rede, passando de 682 unidades para a perspectiva de até mil unidades em todo o país. Ele destacou que esse processo ocorreu de forma organizada e participativa, tendo como base a realização de audiências públicas, conforme exigência da Assembleia Legislativa. Assim, ao longo do ano de 2023, foram realizadas 14 audiências públicas em diferentes municípios, sendo que, em algumas localidades, houve mais de uma audiência. Como

resultado desse conjunto de ações, quando do primeiro anúncio das 100 novas unidades da Rede Federal, o IFFar foi contemplado com a implantação de duas novas unidades: os *campi* de Caçapava do Sul e de São Luiz Gonzaga. Por fim, informou que, além do primeiro anúncio das 100 unidades, houve posteriormente a divulgação de novas expansões, nas quais foram contemplados, também, os *campi* de Santiago e de Santa Maria, anunciados pelo Ministério da Educação. Carlos informou que, uma vez confirmadas as novas unidades, ao final do ano anterior, por volta do dia 20 de dezembro, foi publicada a Portaria MEC nº 818/2025, a qual tratou da descentralização de Cargos de Direção, possibilitando à instituição indicar os servidores responsáveis por atuar no processo de implantação dos novos *campi*. Para viabilizar a designação desses servidores, fez-se necessária a edição prévia de ato normativo institucional, com a finalidade de estabelecer, no organograma da instituição, a estrutura organizacional correspondente às novas unidades, incluindo a definição das diretorias e sua vinculação administrativa. Carlos também abordou o tema referente à sede definitiva da Reitoria do IFFar. Destacou que, a partir de um esforço significativo conduzido pela atual gestão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), houve, por parte do Governo Federal, a compreensão da necessidade de apoiar instituições cujas reitorias ainda não dispõem de sede própria, de modo a viabilizar processos de aquisição ou construção de estruturas definitivas. Relatou que, tomando como referência o modelo da Reitoria do Instituto Federal do Acre, foram realizadas as devidas adaptações para atender às necessidades institucionais. Nídia destacou que há previsão de mudança da sede da Reitoria no prazo aproximado de dois anos, considerando que o contrato firmado para a construção da nova estrutura estabelece esse período para a execução da obra. Informou ainda que foi publicada, no Diário Oficial da União, a portaria de autorização de funcionamento do *campus* São Luiz Gonzaga, o qual já conta com sede provisória, incluindo salas de aula. Nídia esclareceu que o presente item teve caráter informativo, visando dar ciência aos conselheiros acerca do processo de expansão institucional, incluindo as portarias publicadas e os recursos recebidos. **III. ORDEM DO DIA**. 1. Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 1/2026: Aprova *Ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint - exercício 2026 (Processo Eletrônico Nº 23873.007277/2025-56) - Parecer Cadin Nº 02/2026. Silvana Pedrozo/Cadin leu o Parecer N.º 02/2026 e comentou que a câmara entende que foram observadas as normas legais e institucionais para a tramitação da matéria proposta, verificando que a aprovação do Paint – exercício 2026, do IFFar é justificada pelo cumprimento adequado dos princípios constantes na IN CGU nº 05/2021, observando, em especial, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), suas metas e as expectativas da alta administração, assim como a contribuição significativa para o aprimoramento da gestão e controle interno do IFFar. Assim, os membros conselheiros participantes da Câmara de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (Cadin) analisaram o Paint – exercício 2026 e manifestaram parecer favorável recomendando a sua aprovação. Philippe Grey/SB, Auditor, informou que o Paint encontra-se disponível no *site* institucional, contemplando todas as ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2026. Observou que, desde meados de 2024 até o momento atual, houve alteração significativa no perfil de atuação da Auditoria Interna, especialmente no que se refere à intensificação do relacionamento com os órgãos de controle externo. Nídia informou que a Auditoria Interna (Audin) realiza, anualmente, consulta junto aos servidores da instituição, bem como à comunidade acadêmica, incluindo conselheiros e estudantes, com o objetivo de identificar áreas que demandam maior atenção e acompanhamento. Essa iniciativa visa qualificar o planejamento das auditorias, promovendo maior alinhamento com as necessidades institucionais. A Reitora colocou a pauta em votação sendo aprovada com unanimidade. 2. Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 9/2025: Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) do IFFar (Processo Eletrônico Nº 23243.001030/2018-13; processos apensados Nº 23243.002315/2022-58 e Nº 23873.004766/2025-56) Parecer CEEPPI Nº 03/2026 e Parecer Cadin Nº 05/2026. Leonardo Dorneles/CEEPPI leu o Parecer N.º 03/2026 e informou que foi analisada a documentação apresentada no processo e, considerando o histórico das tramitações institucionais, a legislação pertinente e as normativas que regem o funcionamento do sistema CEP/CONEP, a câmara entende que o parecer é favorável. Sendo assim, a Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CEEPPI) recomenda a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) do

IFFar. Na sequência, Silvana/Cadin apresentou o Parecer N.º 05/2026 e informou que a proposta de atualização do regimento estabelece a estrutura organizacional do CEP, sua composição multidisciplinar, atribuições, funcionamento das reuniões, procedimentos de análise de protocolos de pesquisa e regras de sigilo e prevenção de conflitos de interesse. Observou que a atualização normativa busca alinhar o funcionamento institucional do CEP às normativas nacionais vigentes, fortalecendo a governança e a integridade ética nas atividades de pesquisa do IFFar. Dessa forma, os membros participantes da Cadin manifestaram parecer favorável e recomendaram sua aprovação. Nídia solicitou que os conselheiros se manifestassem na votação e a pauta relacionada ao Regimento Interno do CEP foi aprovada com unanimidade. 3. Apreciação da proposta de Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância (Processo Eletrônico Nº 23243.002845/2021-15) - Parecer CEE Nº 04/2026. Analice Marchezan/CEE apresentou o Parecer N.º 04/2026 e destacou dentro da análise que o processo de revisão da Resolução Consup nº 53/2019 possui instrução técnica adequada, contemplando a participação das instâncias pedagógicas, administrativas e jurídicas do IFFar, e tem avaliação realizada pelo Comitê Assessor de Ensino (Caen). Do ponto de vista jurídico, informou que a Procuradoria Federal manifestou-se favorável à aprovação, e destacou que a minuta promove atualização normativa, reorganização estrutural e alinhamento com a legislação vigente. A Câmara Especializada de Ensino (CEE) manifestou parecer favorável à aprovação da minuta de Revisão da Resolução Consup nº 53/2019, que regulamenta o Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância (EaD) no âmbito do IFFar. A Reitora colocou a pauta referente à proposta de Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nídia informou que os itens 4 e 5 seriam apresentados em um único bloco. 4. Apreciação da proposta de suspensão de oferta do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do *Campus* São Vicente do Sul - retirada da oferta do curso no processo seletivo do IFFar 2027 (Processo Eletrônico Nº 23238.001359/2025-82) - Parecer CEE Nº 05/2026. Analice/CEE apresentou o Parecer N.º 05/2026 e explicou que a justificativa apresentada demonstra a inviabilidade da continuidade da oferta em razão da redução da demanda e da permanência estudantil, bem como da reorganização institucional da área de Alimentos. O Plano de Atendimento aos Estudantes assegura a integralização curricular dos discentes regularmente matriculados, garantindo o direito à conclusão do curso. Portanto, o *Campus* São Vicente do Sul atende aos requisitos da Resolução nº 55/2020 para a solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Alimentos Subsequente. Assim, a CEE manifestou parecer favorável à suspensão temporária do Curso Técnico em Alimentos Subsequente – *Campus* São Vicente do Sul, recomendando o atendimento às conclusões do Parecer nº 404/2026 – CAP. 5. Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Alimentos do *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.000127/2026-88) - Parecer CEE Nº 02/2026. Analice/CEE apresentou o Parecer N.º 02/2026 e falou que o *Campus* Júlio de Castilhos atende aos requisitos da Resolução nº 55/2020 para a solicitação de suspensão temporária do Curso Técnico em Alimentos Subsequente. O *campus* atendeu à regularidade processual, apresentou justificativa para a suspensão, demonstrou amparo normativo, evidenciou planejamento institucional com readequação da oferta e apresentou convergência de entendimento. Desse modo, a CEE manifestou parecer favorável à suspensão temporária do Curso Técnico em Alimentos Subsequente – *Campus* Júlio de Castilhos. A Reitora colocou em apreciação a proposta de suspensão de oferta do referido curso, a qual foi aprovada com unanimidade. 6. Apreciação da proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado do *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.003106/2025-33) - Parecer CEE Nº 03/2026. Analice/CEE leu o Parecer N.º 03/2026 e informou que o PPC foi analisado com base nas normativas institucionais do IFFar e atende à Resolução Consup N.º 55/2020 e a Resolução N.º 28/2019. O PPC encontra-se estruturado, completo e em conformidade com as normativas institucionais, com ajustes incorporados, podendo ser encaminhado ao Consup para apreciação e deliberação. A CEE manifestou parecer favorável à análise do PPC Técnico em Administração Integrado – *Campus* Júlio de Castilhos. Nídia colocou em apreciação a proposta apresentada, que foi aprovada com unanimidade. A Reitora informou que os itens 7 e 8 seriam tratados em conjunto. Márcia Fink/SA destacou o compromisso institucional assumido anteriormente, relembrando visita realizada ao *campus* no ano

anterior, com a participação do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Carlos Lehn, e do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gabriel Garcia, cuja intervenção contribuiu para a reflexão sobre os indicadores institucionais, especialmente no que se refere ao desempenho e à demanda por vagas. Ressaltou que, a partir dessas considerações, houve sensibilização da comunidade acadêmica, o que motivou a proposição a ser apresentada. Nesse sentido, defendeu a ampliação de trinta (30) vagas para o ano de 2027, com o objetivo de ampliar o acesso de estudantes jovens à instituição. 8. Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus* Santo Augusto - solicitação de aumento do número de vagas para o processo seletivo do IFFar 2027 (Processo Eletrônico Nº 23241.000463/2020-96) - Parecer CEE Nº 06/2026. Analice/CEE apresentou o Parecer N.º 06/2026 referente à proposta de ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Santo Augusto que foi analisada baseada na Resolução Consup nº 28/2019 e da Instrução Normativa IFFar nº 01/2022, evidenciando conformidade com os requisitos institucionais para alteração das condições de oferta. Diante do exposto, a Câmara entendeu que a ampliação do número de vagas apresenta viabilidade acadêmica, pedagógica e institucional, estando o processo devidamente fundamentado para deliberação. Assim, a CEE manifestou parecer favorável à ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Santo Augusto. 7. Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Alegrete (Processo Eletrônico Nº 23215.001342/2019-45) - Parecer CEE Nº 01/2026. Analice/CEE apresentou o Parecer N.º 01/2026 e explicou que além das alterações diretamente relacionadas ao ajuste curricular, a Assessoria Pedagógica da Proen realizou atualizações voltadas à qualificação do documento. Verificou-se que o processo seguiu o fluxo e atendeu aos requisitos documentais previstos na Instrução Normativa IFFar nº 01/2022, na Resolução Consup nº 28/2019 e na Resolução IFFar nº 50/2024. Desta forma, a CEE manifestou parecer favorável à solicitação, acompanhando a análise detalhada da Proen, expressa no Parecer nº 357/2026 – CAP. A Reitora colocou em apreciação a proposta de ajuste curricular do PPC Técnico Integrado em Alimentos do *Campus* Santo Augusto, com solicitação de aumento do número de vagas para o processo seletivo do IFFar 2027, e a proposta de ajuste curricular do PPC Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Alegrete, as quais foram aprovadas com unanimidade. 9. Apreciação da proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens, Humanidades e Ensino, na modalidade EAD, do *Campus* São Vicente do Sul (Processo Eletrônico Nº 23238.003081/2025-88) - Parecer CEEPPI Nº 01/2026. Leonardo/CEEPPI apresentou o Parecer N.º 01/2026 e informou que na análise tinha ficado faltando um documento, mas que já havia sido encaminhado para eles. A documentação apresentada com o processo foi analisada e, considerando-se o histórico das tramitações institucionais, a câmara entendeu que o parecer é favorável e recomendou a sua aprovação. Nídia colocou a proposta de PPC de Especialização em Linguagens, Humanidades e Ensino, na modalidade EaD, do *Campus* São Vicente do Sul em apreciação, a qual foi aprovada com unanimidade. 10. Apreciação da proposta de renovação anual do credenciamento da Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS como Fundação de Apoio ao IFFar (Processo Eletrônico Nº 23873.003963/2024-77) - Parecer CEEPPI Nº 02/2026 e Parecer Cadin Nº 004/2026. Leonardo/CEEPPI apresentou o Parecer N.º 02/2026 e explicou que foi analisada a documentação do processo e a câmara entendeu que o parecer é favorável, recomendando a sua aprovação. Silvana/Cadin apresentou o Parecer N.º 04/2026 e destacou que os membros da Cadin sugerem a renovação do credenciamento anual da Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS) a apoiar o IFFar. Nídia colocou a referida pauta em apreciação que foi aprovada com unanimidade. 11. Solicitação de Adendo ao PDI referente ao curso Técnico em Comércio na modalidade EJA/EPT, *Campus* Júlio de Castilhos (Processo Eletrônico Nº 23239.000342/2026-89) - Parecer Cadin Nº 001/2026. Silvana/Cadin leu o Parecer N.º 01/2026 e informou que o *Campus* realizou um estudo institucional, conduzido por grupo de trabalho criado para revisar a oferta de cursos de ensino médio, considerando indicadores institucionais, dados da Plataforma Nilo Peçanha e aspectos relacionados ao Programa Permanência e Êxito. Esse trabalho resultou em uma reorganização estratégica da oferta formativa. Diante do exposto, e considerando a aprovação da proposta nas instâncias internas do *Campus*, a Câmara manifestou-se favorável à aprovação do adendo ao PDI do *Campus* Júlio de Castilhos, recomendando sua

aprovação. Nídia colocou a solicitação de adendo ao PDI referente ao curso Técnico em Comércio na modalidade EJA/EPT, *Campus* Júlio de Castilhos, em apreciação e a matéria foi aprovada com unanimidade. 12. Apreciação do Relatório de Gestão do IFFar referente ao exercício 2025 (Processo Eletrônico Nº 23873.000678/2026-66) - Parecer Cadin Nº 03/2026. Silvana/Cadin apresentou o Parecer N.º 03/2026 e disse que o Relatório de Gestão do IFFar apresenta um panorama claro dos avanços institucionais e dos desafios ainda presentes. Evidencia-se o esforço institucional para consolidar informações provenientes de diferentes áreas e metodologias, resultando em um documento alinhado às diretrizes institucionais e capaz de subsidiar a tomada de decisões e o planejamento estratégico, contribuindo para a transparência e o fortalecimento da gestão. Assim, os conselheiros integrantes da Cadin analisaram o Relatório de Gestão do IFFar, referente ao exercício de 2025, e manifestaram parecer favorável, recomendando sua aprovação, desde que seja adicionada a mensagem da autoridade máxima na versão final, conforme apontado também pelo Parecer nº 01/2026 da Audin. A Reitora informou que foi realizada a leitura prévia do Relatório de Gestão, sendo solicitada, na oportunidade, a elaboração de uma apresentação com o objetivo de sistematizar os principais pontos do documento, especialmente aqueles de maior interesse para a sociedade. Nídia destacou que, embora o relatório possua elevado nível de detalhamento técnico e esteja adequadamente estruturado sob esse aspecto, uma das principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) refere-se à necessidade de garantir acessibilidade e compreensão ampla do conteúdo. Nesse sentido, ressaltou a importância de que qualquer cidadão, independentemente de sua formação ou faixa etária, possa acessar o portal institucional, consultar o relatório e compreender com clareza as informações disponibilizadas. Carlos/PRDI apresentou uma síntese do Relatório de Gestão, destacando que o material exposto contempla as principais informações do documento, com foco no atendimento ao seu objetivo central, qual seja, a comunicação institucional com a sociedade. Informou que a apresentação traz uma visão geral da instituição, por meio de recortes considerados mais relevantes, facilitando a compreensão dos dados por parte do público externo. Adicionalmente, foi destacado que, na versão do Relatório de Gestão a ser disponibilizada no *site* institucional dentro do prazo previsto, foi adotada uma nova organização quanto à apresentação das informações contábeis. Nídia colocou a pauta referente ao Relatório de Gestão do IFFar, referente ao exercício 2025, em apreciação, a qual foi aprovada com unanimidade. 13. Apreciação da proposta de Organograma para as novas unidades do IFFar (Processo Eletrônico No 23873.000543/2026-09) - Parecer Cadin Nº 06/2026. Nídia informou que foi constituído um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar a proposta de organograma para os *campi* Caçapava do Sul, São Luiz Gonzaga, Santa Maria, Santiago e Uruguaiana, considerando as especificidades dessas unidades em relação aos *campi* mais antigos. Ressaltou que a proposta foi construída de modo a assegurar clareza na organização administrativa, observando-se, contudo, que a definição estrutural não se dá de forma discricionária, mas sim em conformidade com os quantitativos de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) estabelecidos em portarias do Ministério da Educação, que regulamentam a estrutura organizacional e o funcionamento dos *campi*. O grupo de trabalho responsável pela elaboração da proposta contou com a participação dos diretores-gerais Jhonathan Silveira/UG, Marcelo Bataglin/PB e Alberto Galli/Caçapava, em articulação com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI). Silvana/Cadin apresentou o Parecer N.º 06/2026 e informou que a proposta em exame contempla a estruturação organizacional com a previsão dos seguintes cargos: 01 (um) CD-02 para Direção-Geral; 02 (dois) CD-04 para as Diretorias de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção, e de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional. A partir dessa configuração, propõe-se a redistribuição das coordenações e demais unidades, incluindo funções FG-01, FG-02, FCC e setores correlatos. Por fim, registrou que, a partir da definição das unidades setoriais e do respectivo rol de atribuições, deverá ser promovida a atualização da Portaria Eletrônica nº 839/2024 – GRE, que dispõe sobre a estrutura administrativa do IFFar. Os integrantes da Cadin analisaram a proposição de organograma para as novas unidades do IFFar, manifestaram parecer favorável e recomendaram sua aprovação. A Reitora informou que a instituição ainda não recebeu os cargos CD-02 destinados aos Diretores-Gerais das novas unidades. Contudo, registrou que foram disponibilizados, por meio de nota técnica, dois cargos CD-03, destinados especificamente aos *campi* de São Luiz Gonzaga e Caçapava do Sul, com a finalidade de viabilizar

o processo inicial de implantação dessas unidades. Ressaltou que, mesmo diante da ausência de parte das funções previstas, a gestão optou por antecipar a discussão da matéria no Consup. Tal decisão considerou a informação de que, até o dia 2 de abril, data prevista para a transição do Ministro da Educação de volta ao cargo de senador, seriam publicadas as autorizações de funcionamento das unidades, seguidas da destinação das respectivas funções gratificadas e cargos de direção. Nídia colocou a pauta referente ao organograma para as novas unidades do IFFar em apreciação, a qual foi aprovada com unanimidade. 14. Apreciação do Plano de ação 2026 do IFFar (Processo Eletrônico Nº 23873.001148/2026-35) - Parecer Cadin Nº 08/2026. Silvana/Cadin apresentou o Parecer N.º 08/2026 e informou que as unidades realizaram a elaboração de seus respectivos planos de ação e, após o processo de análise e devolutiva, procederam às devidas adequações e correções apontadas. Assim, os membros da Cadin sugeriram a aprovação do Plano de Ação - Exercício 2026 do IFFar. A Reitora colocou a matéria em apreciação, a qual foi aprovada com unanimidade. Nídia relatou que, em reunião realizada na terça-feira da semana corrente com o Ministro da Educação, foi informado que haverá aporte orçamentário adicional, por meio da Lei Orçamentária Anual, destinado à alimentação escolar no âmbito da Rede Federal. O montante previsto é de R$120 milhões. Na ocasião, foi questionado ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica sobre a metodologia de distribuição dos recursos, sendo informado que esta ainda seria apreciada, mas que já havia uma estimativa preliminar dos valores a serem destinados às instituições. Nesse contexto, foi indicado que o IFFar deverá receber aproximadamente R$2,1 milhões para alimentação escolar. Informou que esse recurso será incorporado ao Plano de Ação aprovado, sendo que, em momento posterior, serão detalhados os valores a serem distribuídos por *campus*. Adicionalmente, comunicou que haverá outros aportes para a Rede Federal, sendo R$30 milhões destinados à extensão e R$50 milhões voltados à aquisição de equipamentos e à modernização tecnológica. 15. Apresentação do Relatório de Gestão do Consup referente ao mandato 2024-2026. Denise/SEE apresentou o Relatório das Atividades do Consup referente à gestão iniciada em 2024 e encerrada na presente data, contemplando o conjunto de ações desenvolvidas pelos conselheiros ao longo do período. Na oportunidade, foi realizada a apresentação da equipe da Secretaria dos Conselhos, responsável pela organização e operacionalização dos trabalhos do Consup. Foram mencionados os servidores que compõem a equipe, destacando-se suas atribuições, que incluem o recebimento e encaminhamento de pautas às câmaras, a preparação e condução das reuniões, bem como a elaboração e emissão dos atos normativos decorrentes das deliberações. Ressaltou que a atuação da Secretaria é contínua, envolvendo atividades permanentes de apoio aos conselhos, desde a organização das reuniões até a formalização e divulgação dos documentos institucionais. 16. Certificação aos Conselheiros de Gestão do Consup 2024-2026. Nídia informou que, em razão do caráter especial da presente reunião, seria realizado um momento de reconhecimento aos conselheiros que atuaram no Consup no período compreendido entre o ano de 2024 até a presente data. Destacou que os conselheiros receberiam uma certificação formal em agradecimento à atuação desempenhada, como forma de reconhecimento institucional pelas contribuições prestadas ao IFFar ao longo da gestão. Comentou que, embora o certificado represente um registro formal desse agradecimento, o reconhecimento institucional ultrapassa o documento, expressando o apreço da instituição pelo trabalho desenvolvido pelos conselheiros. 17. Posse dos novos Conselheiros de Gestão do Consup 2026-2028. A Reitora reiterou os agradecimentos aos conselheiros que encerraram seus mandatos na presente data, reconhecendo-se as contribuições prestadas ao longo do período de atuação no Conselho Superior. Na sequência, foi informado que seria realizada a posse dos novos conselheiros do Consup, marcando o início de um novo ciclo de participação no conselho. Definição do Calendário de Reuniões do Consup de 2026. Denise/SEE apresentou a proposta de calendário de reuniões do Consup para o exercício 2026, prevendo a realização de quatro reuniões ordinárias ao longo do ano. Informou que a proposta contempla encontros nos meses de março, julho, setembro e dezembro, de modo a atender às demandas institucionais, aos prazos regimentais e às necessidades de deliberação do conselho. Ressaltou ainda que, conforme disposto no regulamento do Consup, ao menos uma das reuniões deveria ocorrer de forma presencial. Dessa forma, foi informado que a proposta contempla as seguintes datas: a segunda reunião ordinária, prevista para o dia 15 de julho (quarta-feira); a terceira reunião ordinária, agendada para o dia 28 de setembro (segunda-feira); e

a quarta reunião ordinária, prevista para o dia 15 de dezembro (terça-feira). No que se refere aos procedimentos regimentais, registrou que o prazo máximo para envio de pautas é de até 30 (trinta) dias antes da realização das reuniões. As convocações aos conselheiros serão encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e, no prazo de até 7 (sete) dias após cada reunião, serão disponibilizados todos os documentos e atos normativos dela decorrentes. A Reitora colocou a proposta de definição do Calendário de Reuniões do Consup de 2026 em apreciação e solicitou a manifestação dos conselheiros, sendo a pauta aprovada com unanimidade. 18. Composição das Câmaras Especializadas do Consup para atuação em 2026. Fernanda Ziegler/SEE apresentou os artigos do regulamento do Consup que tratam sobre a constituição das câmaras especializadas. Nídia solicitou os nomes dos conselheiros que gostariam de participar da Câmara Especializada Ensino — CEE, da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas — Cadin, e da Câmara Especializada de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação — CEEPPI. Após consenso entre os membros, os seguintes nomes foram distribuídos para compor as portarias: CEE: Marcelo Eder Lamb, Leni Maria Spanivello Cavalheiro da Rosa, Clarissa de Souza Guerra, Bruna Larissa Cecco, Maíra Frigo Flores, Silvia Regina Montagner, Fabio Dias da Silva e Giovana Castro Dal Osto. Cadin: Silvana Alves Pedrozo, Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Sebastião Saraiva Neto, Thiago Santi Bressan, Crislaine de Paula Mattos Espindola, Nayan Luiz Martins, Joice Maria Dullius e Patrícia Dias Amaral. CEEPPI: Tuigg da Rosa Barcelos, Maíse Rodrigues Coelho, Marcelo Bataglin, Amanda Luizi Rodrigues da Silva, Laura Samara Duarte Bernardes, Laurício Bighelini da Silveira, Clóvis Noé da Silva Rosa e Thaiane da Silva Socoloski. **ENCAMINHAMENTOS**: Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 1/2026: Aprova *Ad referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - exercício 2026. Aprovado por unanimidade. Homologação da Resolução *Ad Referendum* Consup Nº 9/2025: Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Aprovado por unanimidade. Proposta de Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância. Aprovado por unanimidade. Proposta de suspensão de oferta do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do *Campus* São Vicente do Sul - retirada da oferta do curso no processo seletivo do IFFar 2027 e Proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Alimentos do *Campus* Júlio de Castilhos. Aprovados por unanimidade. Proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado do *Campus* Júlio de Castilhos. Aprovado por unanimidade. Proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus* Santo Augusto - solicitação de aumento do número de vagas para o processo seletivo do IFFar 2027 e Proposta de ajuste curricular do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do *Campus* Alegrete. Aprovados por unanimidade. Proposta de Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens, Humanidades e Ensino, na modalidade EAD, do *Campus* São Vicente do Sul. Aprovado por unanimidade. Proposta de renovação anual do credenciamento da Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS como Fundação de Apoio ao IFFar. Aprovado por unanimidade. Solicitação de Adendo ao PDI referente ao curso Técnico em Comércio na modalidade EJA/EPT, *Campus* Júlio de Castilhos. Aprovado por unanimidade. Relatório de Gestão do IFFar referente ao exercício 2025. Aprovado por unanimidade. Proposta de Organograma para as novas unidades do IFFar. Aprovado por unanimidade. **IV: ENCERRAMENTO**. Nídia agradeceu aos conselheiros que encerram seus mandatos nesta data, bem como deu as boas-vindas aos novos conselheiros que passam a compor o Consup no mandato de 2026-2028. A reunião foi encerrada às treze horas e quarenta minutos. Dúvidas e mais detalhes poderão ser obtidos através da gravação, que pode ser acompanhada pelo *link* da 1ª Reunião Ordinária do Consup - IFFar 2026.

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERONICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER

Emitido em 27/03/2026

ATA Nº 2/2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:32)
FERNANDA LOPES SILVA ZIEGLER
SECRETARIO EXECUTIVO
SEE (11.01.01.44.01.17)
Matrícula: 2140511

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 11:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **bc04910f7a**